

**Plano de Contingência para Prevenção,  
Monitoramento  
e Controle da Transmissão de COVID-19  
2021**



## CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

### 1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

<b>Nome completo da Instituição de Ensino:</b> ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TERNURA	
<b>CNPJ:</b> 10.978.574/0001-92	
<b>Cidade:</b> SÃO MARCOS	
<b>Telefone:</b> 5432912997	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:ternura@saomarcos.rs.gov.br">ternura@saomarcos.rs.gov.br</a>	
<b>CRE responsável pelo município:</b> 4º CAXIAS DO SUL <b>Contato da CRE:</b> 5432206700	
<b>Contato Vigilância Municipal:</b> 5432916428 – coesaomarcos@gmail.com	
<b>Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado (conforme Anexo II):</b>	
<input type="checkbox"/> R01, R02 <input type="checkbox"/> R03 <input type="checkbox"/> R04, R05 <input type="checkbox"/> R06 <input type="checkbox"/> R07 <input type="checkbox"/> R08 <input type="checkbox"/> R09, R10 <input type="checkbox"/> R11 <input type="checkbox"/> R12 <input type="checkbox"/> R13	<input type="checkbox"/> R14 <input type="checkbox"/> R15, R20 <input type="checkbox"/> R16 <input type="checkbox"/> R17, R18, R19 <input type="checkbox"/> R21 <input type="checkbox"/> R22 <input checked="" type="checkbox"/> R23, R24, R25, R26 <input type="checkbox"/> R27 <input type="checkbox"/> R28 <input type="checkbox"/> R29, R30
<b>Natureza:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Escola Livre	
<b>Rede/Gestão:</b> <input type="checkbox"/> Privada <input checked="" type="checkbox"/> Pública <b>Gestão:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal	
<b>Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável:</b> IVETE PAIM VEDOVELLI	
<b>Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável:</b> 54999253465	
<b>E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável:</b> <a href="mailto:ivete.vedovelli@prof.educacao.saomarcos.rs.gov">ivete.vedovelli@prof.educacao.saomarcos.rs.gov</a>	

### 2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/ Representação	Email	Telefone (com DDD)
1	MERIDIANE GARIBALDI	VICE-DIRETOR	<a href="mailto:gmeridiane@gmail.com">gmeridiane@gmail.com</a>	54999957011
2	ROSILDA PAIM HOFFMANN	PROFESSOR	<a href="mailto:rosihoffmann@hotmail.com.br">rosihoffmann@hotmail.com.br</a>	54999543751
3	BEATRIZ CASTILHOS	PROFESSOR	<a href="mailto:beacastilhos@gmail.com">beacastilhos@gmail.com</a>	54996069604
4	LAIRCE PICCOLI	PAIS	<a href="mailto:licelazaretti@outlook.com">licelazaretti@outlook.com</a>	54997156715
5	SUÉLEN MUSKOPFF RODRIGUES	PAIS	<a href="mailto:suelenmr4@gmail.com">suelenmr4@gmail.com</a>	54992555021
6	MARLI MAURINA	SERVENTE	<a href="mailto:Marlimaurina014@gmail.com">Marlimaurina014@gmail.com</a>	54996713591

### 3. Dados gerais da Instituição de Ensino

#### 3.1 Rede Regular

##### 3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

- Creche
- Pré-escola
- Anos iniciais do Ensino Fundamental
- Anos finais do Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Profissional Técnica de Nível Médio
- Educação de Jovens e Adultos
- Educação Profissional e Tecnológica
- Educação Especial
- Ensino superior

**3.1.2 Número de trabalhadores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:**

Número de trabalhadores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
1	COZINHEIRA	44 HORAS SEMANAIS
2	SERVENTE	44 HORAS SEMANAIS
1	DIRETOR	60 HORAS SEMANAIS
1	VICE-DIRETOR	44 HORAS SEMANAIS
1	COORDENADOR	44 HORAS SEMANAIS
16	PROFESSOR	30 HORAS SEMANAIS
1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	22 HORAS SEMANAIS
1	MONITOR	20 HORAS SEMANAIS
1	PROFESSOR DE INGLÊS	1 HORA SEMANAL

**3.1.3 Informações dos alunos e turmas**

		Quantidade (total)
1	Alunos	164
2	Turmas	10

**3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)**

	Nível de ensino	Número mínimo de aluno por turma	Número máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
1	Creche			
2	Pré-escola	15	20	7h00min. às 18h00min.
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental			
4	Anos finais do Ensino Fundamental			
5	Ensino Médio			
6	Profissional Técnica de Nível Médio			
7	Educação de Jovens e Adultos			
8	Educação Profissional e Tecnológica			
9	Educação Especial			
10	Ensino superior			

### 3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	9
2	Banheiro para público em geral	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	6
3	Banheiros para trabalhadores	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	1
4	Pátio ou Jardim	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	5
5	Biblioteca física	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	1
6	Laboratório	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
7	Refeitório	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	1
8	Cantina	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	2
10	Outros espaços coletivos	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	2

### 3.2 Para Cursos Livres

#### 3.2.1 Cursos livres ofertados:

	Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, pré-vestibular, etc.)
1	
2	
3	
4	
5	

#### 3.2.2 Informações funcionamento por turma dos cursos livres:

	Turma (especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)	Número mínimo de alunos	Número máximo de alunos	Horário de funcionamento
1				
2				
3				
4				
5				

**Plano de Contingência para  
 Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19**

*Escrever o nome do responsável pela ação, assinalar se foi ou não realizada e escrever brevemente a metodologia e o insumo utilizado.*

*Caso alguma ação listada não se aplique à instituição, assinalar “não se aplica”:*

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º.	<input type="checkbox"/>	<b>X</b>		DIREÇÃO	-A partir da publicação da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº01/2020, reunimos os representantes exigidos pela Portaria ficando o COE-E LOCAL composto por: 1 membro da Direção; 2 membros da Comunidade Escolar; 2 membros da Comunidade Acadêmica e 1 membro da Área de Higienização.	-Recursos Humanos. -Orientação da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº01/2020. -Telefone, aplicativo WhatsApp.
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e encaminhá-lo previamente para análise do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão.	<input type="checkbox"/>	<b>X</b>		COE-E LOCAL E DIREÇÃO.	-Leitura e análise dos documentos legais para identificação das normativas; -Construção coletiva do Plano de Contingência utilizando ferramentas tecnológicas para compartilhamento de documentos (e-mail e WhatsApp) -Reunião presencial (com todos os cuidados necessários de prevenção e higienização e utilização de máscara) para finalizar os detalhes do documento; - Submissão do plano de contingência ao COE Municipal para fins de aprovação.	-Recursos humanos. -Impressão dos materiais recebidos pelas Instituições responsáveis na prevenção ao COVID-19. -Aplicativos como WhatsApp e e-mail. -Sala de reuniões. -Material de escritório. -Plano de Contingência impresso. -Uso de termômetro infravermelho, álcool gel e máscara facial.

Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo Coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO E COE-E LOCAL	-Emissão de comunicado para a Formação presencial de Professores, divididos em pequenos grupos sendo orientado quanto à data, local e uso de máscara; -Higienização prévia dos espaços utilizados e devidamente sinalizados. -Preparação de materiais visuais para apresentação das informações necessárias; -Reuniões on-line com a comunidade escolar para explicar o funcionamento da escola devido a uma possível volta.	-Recursos humanos. -Os materiais recebidos pelas Instituições responsáveis na prevenção ao COVID-19. -Material em data show para visualização. -Espaço higienizado. -Termômetro infravermelho para averiguar a febre na entrada. -Álcool gel disponível todo o tempo. -E máscara.
Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO E COE-E LOCAL	-Utilizar material informativo sobre a forma de prevenção a doença para consolidar a nova cultura de cuidado necessário a saúde, disponibilizando as famílias no aplicativo WhatsApp atingindo desta forma a todos. -Manter a comunidade escolar informada do protocolo a ser seguido durante o período de retorno às atividades presenciais. -Realizar reunião online com os pais antes do retorno escolar. -Compartilhamento do Plano de Contingência e Prevenção ao Covid-19 com a comunidade escolar. -E disponibilização para esclarecimentos de dúvidas através do telefone.	-Recursos humanos. -Materiais Informativos sobre prevenção e cuidados, enviados aos pais pelo aplicativo do WhatsApp. -Telefones para dúvidas.
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO DA ESCOLA	-Comunicar a comunidade Escolar da importância da atualização de dados principalmente de telefones caso necessite as informações, através do aplicativo WhatsApp.	Recursos humanos. -Link do Google Formulários com pedido de atualização de endereço e telefone enviados a todas as famílias via WhatsApp.
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO E COE-E LOCAL	-Reunião entre a Direção da Escola e o COE-E Local para análise das condições de infraestrutura para definição dos acessos (entrada e saída) do prédio escolar. Analisando também os possíveis espaços de circulação comunitária, como os corredores de acesso às salas de aula. -Teremos como a entrada de acesso principal a rampa seguindo os protocolos de exigência contidos neste Plano de Contingência e saída da escola pelo portão grande de acesso lateral.	-Recursos humanos. -Teremos o termômetro infravermelho e marcações no chão determinando o distanciamento necessário como também dispenser de álcool em gel pelo caminho percorrido.



<p>Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração.</p>	<input type="checkbox"/>	<p>X</p>		<p>DIREÇÃO ESCOLAR</p>	<p>-As reuniões com professores para planejamento e com os pais para esclarecimento de dúvidas e acompanhamento do desenvolvimento das crianças foram realizadas de forma on-line através dos aplicativos como Messenger, Zoom e Google Meet, desde a suspensão das aulas presenciais no mês de março.                  -Reuniões sistemáticas ou formações presenciais foram realizadas com um grupo restrito de participantes e seguindo todos os protocolos de prevenção.</p>	<p>-Recursos humanos.                  -Utilizamos vídeo chamadas através dos aplicativos disponibilizados no Messenger, WhatsApp, Google Meet, Zoom.                  -Termômetro infravermelho.                  -Espaço higienizado.                  -Álcool gel.                  -Espaços demarcados.                  -Uso de máscaras</p>
<p>Suspender a realização de excursões e passeios externos.</p>	<input type="checkbox"/>	<p>X</p>		<p>DIREÇÃO ESCOLAR</p>	<p>-Os passeios e comemorações na Escola planejadas para este ano foram suspensos totalmente em primeira reunião on-line realizada com as professoras devido a Prevenção do COVID-19 evitando possíveis aglomerações.</p>	<p>-Recursos humanos.                  -Mudança no Calendário Escolar, com o cancelamento das atividades extracurriculares.                  -Aplicativo WhatsApp para comunicação com as famílias.</p>
<p>Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras.</p>	<input type="checkbox"/>	<p>X</p>		<p>DIREÇÃO ESCOLAR</p>	<p>-As festas e comemorações foram canceladas na primeira reunião on-line com os professores.                  -As formações e reuniões que envolvem aglomerações foram canceladas ou realizadas de forma online.                  -A formação de professores para o uso de ferramentas tecnológicas como o Zoom, Google Meet realizada pela equipe diretiva foi de forma presencial, seguindo os protocolos de prevenção dividindo o grande grupo de professores em quatro pequenos grupos evitando aglomerações.                  -A entrega de material aos pais foi realizada de forma individual seguindo os protocolos de prevenção evitando aglomerações.                  -Planejamos a entrega dos relatórios (pareceres) aos pais em setembro de forma on-line caso não retorne às aulas presenciais; voltando as aulas presenciais será de forma individual seguindo os protocolos de prevenção.</p>	<p>-Recursos humanos.                  -Utilizamos vídeo chamadas através dos aplicativos disponibilizados no Messenger, WhatsApp, Google Meet, Zoom.                  -Material impresso e visual.                  -Termômetro infravermelho.                  -Álcool gel.                  -Espaços demarcados e devidamente higienizados.                  -Uso de máscaras.</p>

Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO E COE-E LOCAL	-As atividades esportivas coletivas seguem canceladas até mudança de cenário.	-Recursos humanos. -Informações às famílias pelo aplicativo WhatsApp
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores.	<input type="checkbox"/>					
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO E COE-E LOCAL	-Todos os documentos recebidos pelas Instituições responsáveis estarão disponíveis na escola e enviados por e-mail a quem interessar. -Plano de Ações Pedagógicas para a Escola em tempo de COVID-19 da Escola que está em constante construção e adequação conforme orientações recebidas da SME de nosso Município. -Contemplação de ações no Plano de Contingência ao COVID -19 da Escola Municipal de Educação Infantil Ternura atendendo a Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº01/2020. -Atualização, em arquivos digitais junto a direção, dos documentos elaborados pela Instituição de Ensino como o PPP da Escola.	-Recursos humanos. -Material impresso no mural da escola e link do material disponível online através do aplicativo do WhatsApp.
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO E COE-E LOCAL	-Orientação sobre medidas de segurança para todos os trabalhadores, principalmente os da área da limpeza. -A escola providenciou aventais descartáveis de TNT e um jaleco para uma maior proteção.	-Recursos humanos. -Aventais e Jalecos. -Material disponível de forma on-line e impresso.



As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:

Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo Coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO DA ESCOLA E COE-E LOCAL	-Produção de informativos on-line que serão enviados a toda a comunidade escolar divulgando os protocolos internos contidos no plano de prevenção ao COVID-19. -Produção de informativos impressos que estarão disponibilizados nos espaços estratégicos da escola, garantindo a visibilidades e fácil compreensão de toda a comunidade escolar, das formas de prevenção ao COVID-19. -Estes informativos contém a explicação por escrito acompanhada de uma figura para melhor compreensão de nossas crianças devido à faixa etária de 4 a 5 anos.	-Recursos humanos. -Informativos impressos expostos nos espaços de circulação da escola. - E informativos enviados às famílias on-line via aplicativo WhatsApp.
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO ESCOLAR	-Reunião da SME passando informações sobre o uso da máscara de Face Shields. -Recebimento das máscaras Face Shields na escola pela SME. - Distribuição a todos os profissionais da escola de uma unidade de máscara Face Shields, uma unidade de máscara de tecido lavável e um recipiente de álcool em gel para higienização pessoal e uso individual, todas as distribuições com orientações de uso e manejo do material. -Máscara e luva descartável à disposição na escola, caso haja a necessidade.	-Recursos humanos. -Máscara Face Shields. -Máscara de tecido (uso individual). -Frascos de álcool em gel. -Disponíveis na escola temos máscaras descartáveis, suportes de álcool em gel e luvas descartáveis.

<p>Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo Coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.</p>	<input type="checkbox"/>	<p>X</p>		<p>DIREÇÃO ESCOLAR E COE-E LOCAL</p>	<p>- Esta ação será realizada na ocasião de retorno às aulas presenciais.  - Disponibilizamos um material informativo enviado on-line a toda a comunidade escolar e um material informativo impresso disponibilizado nas dependências de circulação em comum na escola, sobre todas as medidas de segurança e prevenção ao COVID-19 como também a explicação da etiqueta respiratória.  -Orientação ao planejamento dos professores, na volta ao convívio presencial, priorizando o acolhimento e a adaptação das crianças, como também os cuidados nesta nova rotina escolar.  -Acompanhamento e monitoramento dos profissionais da escola orientando e intervindo sempre que houver necessidade quanto ao protocolo de higienização e utilização dos equipamentos de proteção.</p>	<p>-Recursos humanos.  -Informativos enviados on-line, e expostos nas dependências escolares.  -Material de limpeza e desinfecção dos ambientes.  -Material de higienização e proteção pessoal.</p>
<p>Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores</p>	<input type="checkbox"/>	<p>X</p>		<p>DIREÇÃO ESCOLAR, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS.</p>	<p>-Durante o turno de aula os profissionais serão orientados a acompanhar e monitorar o cumprimento das medidas adotadas pela escola.  -Se necessário serão feitas intervenções para que se cumpram os protocolos exigidos no Plano de Contingência e prevenção ao COVID-19.</p>	<p>-Recursos humanos.  -Orientações e informações presentes no Plano de Contingência, as informações enviadas on-line a todos e as informações expostas na escola.</p>
<p>Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.</p>	<input type="checkbox"/>	<p>X</p>		<p>DIREÇÃO</p>	<p>-Diante da nova demanda, o protocolo de limpeza de nossa escola foi adaptado às normas de cuidados e prevenção ao COVID-19.  -Os funcionários da escola que prestam serviço na limpeza, receberam instruções de procedência a limpeza e higienização dos ambientes escolares, para o cuidado e prevenção ao COVID-19.</p>	<p>-Recursos humanos.  -Material de limpeza e higienização segundo a orientação da Anvisa.</p>



<p>Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva.</p>	<p>□</p>	<p>X</p>		<p>DIREÇÃO ESCOLAR</p>	<p>-Este será um trabalho constante, principalmente na retomada das aulas e nas primeiras semanas até que se torne rotina os cuidados necessários de prevenção ao COVID-19 para todos os presentes no ambiente escolar.                  -A todos serão feitas orientações contínuas utilizando diferentes estratégias frisando sempre a importância dos cuidados necessários, consigo e com o outro neste momento delicado, para a prevenção do COVID-19.                  - Para as crianças serão realizadas além de conversas diárias com os professores em momentos específicos da rotina, também atividades de prevenção e cuidados nas situações que fazem parte de sua vida escolar.</p>	<p>-Recursos humanos.                  -Material escolar.                  -Material on-line informativo.                  -Material impresso.                  -Material on-line informativo infantil.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	----------	--	------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO	-Os professores e funcionários já foram orientados quanto ao procedimento, quando ocorrer o retorno das aulas de forma presencial; esta medida está prevista no Plano de Prevenção ao COVID-19, descrita no protocolo de higienização. -As famílias das crianças receberão informações de forma on-line antecedente a abertura da escola. -As crianças receberão orientações dos professores no retorno escolar.	-Recursos humanos. -Material de higiene adequado. -Profissional para realizar a retirada do lixo sempre que necessário. -Orientações e supervisão de todos os profissionais envolvidos.
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO E COE-E LOCAL	-Orientações realizadas na apresentação do plano para os profissionais. -Envio de instruções a família como forma de medida preventiva.	-Recursos humanos. -Material informativo impresso e on-line.
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% ou solução sanitizantes de efeito similar.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO	-Orientações realizadas na apresentação do Plano para os profissionais.	-Recursos humanos. -Material informativo. -Álcool 70% disponível no ambiente de trabalho.
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tabletes, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO	-Orientação realizada na apresentação do Plano para os profissionais. -Em nossa escola somente professores ocupam os computadores, e foram orientados a providenciar cada um o seu notebook para melhor prevenção.	-Recursos humanos. -Material de limpeza e higienização.



<p>Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos.</p>	<input type="checkbox"/>	<p>X</p>		<p>DIREÇÃO E COE-E LOCAL</p>	<p>-Orientações realizadas na apresentação do plano para os profissionais.                  -Envio de instruções a família como forma de medida preventiva.                  -Devido à faixa etária de nossas crianças, caso haja o compartilhamento de materiais didáticos será realizada a higienização do material com o álcool 70%, bem como das mãos das crianças com álcool em gel, como protocolo de prevenção contido no Plano.</p>	<p>-Recursos humanos.                  -Álcool 70%                  -Álcool em gel                  -Higienização dos materiais e ambientes sempre que necessário.                  -Delimitação de materiais sempre que possível.</p>
<p>Orientar alunos e trabalhadores a evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos.</p>	<input type="checkbox"/>	<p>X</p>		<p>DIREÇÃO E COE-E LOCAL</p>	<p>-Orientações realizadas na apresentação do plano para os profissionais.                  -Professores foram orientados a combinar um comprimento diferente do o abraço, beijo ou aperto de mão com suas crianças.                  -Envio de instruções a família como forma de medida preventiva.                  -Devido à faixa etária de nossas crianças, prezamos pela qualidade de ensino, baseada no acolhimento e vínculo entre professor e criança, sendo impossível manter o distanciamento ao atender uma criança em um ferimento, uma queda, ou uma atenção de afeto específica. Até mesmo uma troca de carinho entre os colegas.</p>	<p>-Recursos humanos.                  -Orientações.                  -Material informativo impresso e exposto na escola.                  -Máscara individual Face Shields para os profissionais.                  -Máscara de tecido lavável nas crianças.                  -Álcool gel para higienização sempre que necessário.                  -Álcool 70% para higienização dos ambientes.</p>
<p>Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc.</p>	<input type="checkbox"/>	<p>X</p>		<p>DIREÇÃO</p>	<p>-A escola irá oferecer a refeição individualizada.                  -Cada criança receberá seus utensílios (prato, copo, talher).                  -Os horários do refeitório serão reorganizados.                  -Serão realizadas demarcações na ocupação do refeitório.                  -Cada troca de turma no refeitório será realizada a higienização do ambiente, como também a higienização dos utensílios.</p>	<p>-Recursos humanos                  -Orientações.                  -Material informativo impresso e exposto na escola.                  -Máscara individual Face Shields para os profissionais.                  -Álcool gel para higienização sempre que necessário.                  -Álcool 70% para higienização dos ambientes.</p>

Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas etc.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO	-Orientações realizadas na apresentação do plano para os profissionais. -Envio de instruções a família como forma de medida preventiva. -Devido à faixa etária de nossas crianças, caso haja o compartilhamento de materiais didáticos será realizada a higienização do material com o álcool 70%, bem como das mãos das crianças com álcool em gel, como protocolo de prevenção contido no Plano.	-Recursos humanos -Álcool 70% -Álcool em gel -Higienização dos materiais e ambientes sempre que necessário. -Delimitação de materiais sempre que possível.
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO E COE-E LOCAL	-Orientação realizada na apresentação do Plano para os profissionais. -Envio de instruções a família como forma de medida preventiva. -Em nossa escola professores e crianças possuem seus próprios objetos pessoais.	-Recursos humanos -Material de limpeza e higienização.
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO E COE-E LOCAL	-Preparação das salas de aula, removendo os materiais desnecessários e organizá-las de acordo com a quantidade de crianças permitidas pelo Plano. -Os livros de histórias de manuseio coletivo estão suspensos temporariamente assim como o material de não possível higienização com álcool 70% e se utilizado sugere-se uma quarentena para o material. -Os brinquedos e jogos pedagógicos de possível higienização com álcool 70% deverá ser de uso individual, quando não for possível será realizada a higienização do material antes e após a utilização pelo professor.	-Recursos Humanos. -Material específico para higienização dos ambientes e materiais manipulados. -Álcool em gel para higienização das mãos.
Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO E COE-E LOCAL	-Verificação da porcentagem de cada sala de aula em 50% da capacidade de crianças que poderão estar presente em cada período escolar. -Verificação da porcentagem também para os espaços utilizados em comum como o refeitório com demarcações nas cadeiras onde serão utilizadas para melhor higienização do espaço. -Respeitando o distanciamento de 1,5m entre os presentes no ambiente. -Colocação de informativos nos espaços informando a capacidade e também informativos nos ambientes com restrições de uso.	-Recursos humanos. -Impressão de informativos. -Material de limpeza e higienização.

Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos.	<input type="checkbox"/>					
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento.	<input type="checkbox"/>					
As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO E PROFESSORES	-Orientação realizada na apresentação do Plano para os profissionais. -Orientação enviada on-line para as famílias de como a escola irá proceder. -Adequação aos horários de utilização do espaço do banheiro para evitar aglomerações e facilitar a higienização do mesmo.	-Recursos Humanos. -Material on-line. -Material impresso visual com figuras para facilitar a compreensão de nossa faixa etária, fixado em locais visíveis.
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento.	<input type="checkbox"/>					

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:						
Ação	Não aplica se	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim.	<input type="checkbox"/>	X		RESPONSÁVEL PELA HIGIENIZAÇÃO	-Manutenção das áreas de uso comum como os corredores será realizada pelos profissionais da escola responsáveis pela limpeza e higienização escolar a cada troca de turno.	-Recursos humanos. -Material de limpeza. -Material de higienização exigido pelo Plano (hipoclorito de sódio 0,1%, álcool 70% e álcool em gel).
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.	<input type="checkbox"/>	X		RESPONSÁVEL PELA HIGIENIZAÇÃO	-Manutenção das áreas de uso comum será realizada pelos profissionais da escola responsáveis pela limpeza e higienização escolar a cada troca de turno ou sempre que houver a necessidade.	-Recursos humanos. -Material de limpeza. -Material de higienização exigido pelo Plano (hipoclorito de sódio 0,1%, álcool 70% e álcool em gel).
Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	<input type="checkbox"/>	X		RESPONSÁVEIS PELA HIGIENIZAÇÃO	-Manutenção das áreas de uso comum será realizada pelos profissionais da escola responsáveis pela limpeza e higienização escolar a cada troca de turno ou sempre que houver necessidade.	-Recursos humanos. -Material de limpeza. -Material de higienização exigido pelo Plano (hipoclorito de sódio 0,1%, álcool 70% e álcool em gel).



<p>Adotar propés de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de "calçado" em substituição do propés, deverá seguir as mesmas instruções acima.</p>	<input type="checkbox"/>					
<p>Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros.</p>	<input type="checkbox"/>					
<p>Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos.</p>	<input type="checkbox"/>	<b>X</b>		<p>RESPONSÁVEL PELA HIGIENIZAÇÃO E PROFESSORES</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Serão utilizados na escola apenas os brinquedos de possível higienização correta dos materiais.</li> <li>-Brinquedos e materiais disponibilizados pela escola, serão higienizados antes e após o uso pela professora.</li> <li>-Se necessário uma higienização mais completa será realizada pelos profissionais de limpeza disponíveis na escola.</li> <li>-O dia do brinquedo não será mais permitido.</li> <li>-Se mantiver o turno integral será permitida somente a entrada do objeto utilizado para dormir, ficando de responsabilidade pela higienização a família.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Recursos humanos.</li> <li>-Material de limpeza.</li> <li>-Material de higienização exigido pelo Plano (hipoclorito de sódio 0,1%, álcool 70% e álcool em gel).</li> </ul>

Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO E PROFESSORES	-Materiais de difícil higienização serão evitados. -Os materiais serão armazenados em armários ou retirados da sala de aula.	-Armários e Sala de aula reservada para fim de depósito.
Não partilhar objetos de uso individual, como baberos, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.;	<input type="checkbox"/>					
Garantir, sempre que possível material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO E PROFESSORES	-Orientação aos professores para que planejem antecipadamente suas atividades e os materiais a serem utilizados. -Em situações que necessitem da troca de matérias o professor deverá realizar a higienização dos mesmos, podendo contar com a ajuda de alguém responsável da direção ou limpeza escolar.	-Recursos humanos. -Material de limpeza. -Material de higienização exigido pelo Plano. (hipoclorito de sódio 0,1%, álcool 70% e álcool em gel).
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal).	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO	-A escola disponibilizará dispensadores de álcool em gel nos pontos estratégicos de maior circulação como na entrada dos prédios, corredores, pavilhão, sala dos professores e refeitório. -Nas salas de aula os dispenser de álcool em gel são portáteis, facilitando a utilização da professora para higiene das mãos das crianças sempre que necessário. -As lixeiras serão abertas facilitando o manuseio, e a higienização será realizada sempre que necessário. -Disponibilizamos nas entradas principais tapetes sanitizantes para higienização dos calçados.	-Recursos humanos. -Material de limpeza. -Equipamentos de higiene. -Material de higienização exigido pelo Plano. (hipoclorito de sódio 0,1%, álcool 70% e álcool em gel).

Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO E FUNCIONÁRIOS DA LIMPEZA	-Em todos os ambientes escolares serão disponibilizados dispenser de álcool em gel, diferenciando o modelo conforme a necessidade. (Maior circulação os dispenser de parede, na entrada principal, dispenser de pé, nas salas de aula dispenser portátil facilitando a aplicação nas crianças de nossa faixa etária).	-Recursos humanos. -Dispenser de álcool em gel. -Álcool em gel 70%.
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO E FUNCIONÁRIOS DA LIMPEZA	-Nossa escola já adota o kit de higiene completo nos banheiros, equipados com dispenser de sabonete líquido, porta toalha descartável; sendo necessária somente a reposição realizada pelos funcionários responsáveis pela limpeza da escola. -A professora fará a aplicação do álcool em gel ao acompanhar a criança no banheiro, para melhor higienização.	-Recursos humanos. -Kit de higiene. -Reposição do material utilizado.
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO	-Nossa escola já utiliza dispensadores de água e copos descartáveis. -Neste dispenser de água a criança tem a opção de encher a garrafinha d'água de uso pessoal.	-Recursos humanos. -Dispensador de água. -Copos descartáveis.
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO E COE-E LOCAL	-Orientação realizada na apresentação do Plano para os profissionais da escola.	-Recursos humanos.

Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado	<input type="checkbox"/>	X	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	DIREÇÃO	-Este serviço já é realizado na escola em todos os aparelhos existente, para melhor organização possui registro de datas e responsáveis pelas limpezas realizadas.	-Realização do serviço com empresa contratada pela escola.
<b>As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:</b>						
<b>Ação</b>	<b>Não aplica se</b>	<b>Realizada</b>	<b>Não realizada</b>	<b>Responsável</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino.	<input type="checkbox"/>	X		SME E DIREÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Realização de pesquisa com as famílias, analisando as condições dos estudantes e decisões das famílias em relação à volta as aulas presenciais.</li> <li>-Oferta de continuidade as atividades on-line para alunos do grupo de risco e para aqueles que não sentem segurança na volta das aulas presenciais.</li> <li>-Acontecendo à volta as aulas presenciais será realizado um escalonamento com os alunos devido a grande demanda, atingindo assim a todos os interessados.</li> <li>-Comunicação às famílias sobre regras de agrupamento.</li> <li>- Para as turmas do parcial as crianças serão divididas em dois grupos: Grupo 1: semana verde Grupo 2: semana vermelha.</li> <li>-Na primeira semana de aula presencial o Grupo 1 vai para a escola e o Grupo 2 realiza as atividades remotas em casa.</li> <li>-Na segunda semana de aula presencial o Grupo 2 vai para a escola e o Grupo 1 realiza as atividades remotas em casa.</li> <li>-Assim sucessivamente se alternando em presença como também em atividades planejadas pelos professores.</li> <li>-Para as turmas do integral as crianças serão divididas em turnos: Grupo 1: na parte da manhã Grupo 2: na parte da tarde</li> <li>-Os critérios de escolha serão inicialmente por preferencia dos pais, caso necessário o critério seguinte será a data de nascimento da criança.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Recursos humanos.</li> <li>-Questionário on-line.</li> <li>-Material informativo impresso sobre a organização escolar.</li> <li>-Material informativo on-line sobre a organização escolar.</li> <li>-Orientação da Portaria Conjunta SES/SEDC/RS N°01/2020.</li> </ul>



<p>Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições).</p>	<input type="checkbox"/>	<p>X</p>		<p>DIREÇÃO E COE-É LOCAL</p>	<p>-Os espaços físicos da escola seguem orientações do Plano.                  -Espaços de uso coletivo não serão utilizados.                  -Refeitório foi reorganizado seguindo as orientações do Plano.                  -Orientação do Plano: 1,5m de distanciamento nas salas e corredores (com máscara facial) e 2m de distanciamento no refeitório (sem máscara facial)</p>	<p>-Recursos Humanos.                  -Orientação da Portaria Conjunta SES/SEDC/RS Nº01/2020.                  -Demarcações no refeitório.</p>
<p>Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório.</p>	<input type="checkbox"/>					
<p>Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório.</p>	<input type="checkbox"/>	<p>X</p>		<p>DIREÇÃO</p>	<p>-Produzir e afixar os cartazes em todas as salas utilizadas pela comunidade escolar informando o número de ocupantes e a necessidade de cumprir as medidas de segurança.</p>	<p>-Recursos humanos.                  -Material informativo exposto nos ambientes.</p>

Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS.	-Demarcar o espaço do refeitório para que se realize uma higienização adequada a cada troca de turma. -Definir locais onde serão realizadas as demarcações necessárias nas salas de aula. -Demarcar o caminho nos corredores, facilitando a locomoção.	-Recursos humanos. -Material para demarcações.
Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO E COE-É LOCAL	-Definição dos locais de acesso e definições de entradas e saídas, respeitando o funcionamento da escola. -Colocação de sinalização indicando os sentidos. -Informativo a toda a comunidade escolar das novas regras de funcionamento da escola.	-Recursos humanos. -Sinalização em locais visíveis. -Informativo on-line disponível a toda a comunidade escolar.
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO	-Os espaços de uso coletivo serão mantidos em funcionamento seguindo as precauções de cuidados e higienização do ambiente sempre que possível.	-Recursos humanos. - Materiais informativos impresso. -Material informativo on-line.
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO	-Os horários de entradas e saídas como também de refeitório e espaços de uso coletivos serão organizados de acordo com o turno e a necessidade de cada turma.	-Recursos Humanos. -Planilha de horários. -Material informativo on-line a comunidade escolar.

<p>Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial.</p>	<input type="checkbox"/>	<b>X</b>		DIREÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>-O contato com as famílias para esclarecimento de dúvidas serão realizadas via telefone, e-mail ou WhatsApp.</li> <li>-Para as crianças que não sentirem a necessidade de acompanhamento do responsável até a sala, entrará na escola desacompanhada.</li> <li>-Para a criança que necessitar de acompanhamento de um responsável até a sala será permitida a entrada do responsável seguindo os protocolos de prevenção e cuidados exigidos pelo Plano.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Recursos humanos.</li> <li>-Material informativo.</li> <li>-Material de proteção e prevenção ao COVID-19 de uso obrigatório.</li> </ul>
<p>Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível.</p>	<input type="checkbox"/>	<b>X</b>		DIREÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Comunicação aos familiares sobre as medidas adotadas e informações sobre os acessos e horários de funcionamento da escola.</li> <li>-Demarcação de distanciamento entre as pessoas para os casos que sejam necessários a entrada na escola, seguindo os protocolos exigidos do Plano.</li> <li>-Escalonamento com horários específicos de entrada e saída das crianças da escola.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Recursos humanos.</li> <li>-Sinalizações.</li> <li>-Equipamento de proteção individual necessária.</li> </ul>
<p>Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.</p>	<input type="checkbox"/>	<b>X</b>		DIREÇÃO, PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E COE-E LOCAL.	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Serão informadas a todos os responsáveis pelas crianças as regras de funcionamento da escola exigidas pelo Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19 para que seja posto em prática por toda a comunidade escolar em benefício a todos.</li> <li>-Sinalização e informativos impressos em locais de fácil visão; como também informativos enviados on-line.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Recursos humanos.</li> <li>-Material impresso e enviado on-line.</li> <li>-Sinalização.</li> </ul>

<p>Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente.</p>	<input type="checkbox"/>	<p>X</p>		<p>SME, RECURSOS HUMANOS E DIREÇÃO.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Realizar um levantamento dos alunos do grupo de risco ou que não sentirem segurança em retornar as aulas presenciais.</li> <li>-Assegurar a continuidade de envio das atividades on-line para estes alunos sem prejuízo algum.</li> <li>-Realizar levantamento e apresentar o atestado (Home Office ou não) dos trabalhadores junto ao RH da Prefeitura, para que se tomem as devidas providências.</li> <li>-Validação das atividades enviadas através do ensino remoto como acontece na situação atual de atividades realizadas em casa.</li> <li>-Validação da forma de trabalho através do ensino remoto aos casos de professores que apresentem atestado por juízo clínico com a continuidade das atividades Home Office.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Recursos humanos.</li> <li>-Material informativo.</li> <li>-Atestados enviados ao RH (Prefeitura).</li> </ul>
<p>Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus.</p>	<input type="checkbox"/>	<p>X</p>		<p>DIREÇÃO E COE-É LOCAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Aquisição de termômetro infravermelho para medição da temperatura de todos que entrarem nas dependências da escola.</li> <li>-Disponibilidade de um funcionário na entrada da escola para aferir a temperatura e vedar a entrada de pessoas com temperatura inadequada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Recursos humanos</li> <li>-Termômetro infravermelho.</li> </ul>



<p>Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local.</p>	<input type="checkbox"/>	<p>X</p>		<p>DIREÇÃO E COE-E LOCAL</p>	<p>-Se for criança acompanhada do responsável, será orientada a se dirigir ao Centro de Atendimento do Município.                  -O COE-E LOCAL será informado da situação e fará contatos com a família para acompanhar o caso e observar a turma da criança monitorando o aparecimento ou não de suspeitas da doença.                  -Se for criança desacompanhada do responsável (que chegue a escola de transporte terceirizado) será encaminhada a sala de triagem para aguardar um responsável.                  -A família será instruída a procurar o Centro de Atendimento do Município.                  -O COE E-LOCAL fará o monitoramento do caso desta criança, da sua turma e das pessoas que estavam no transporte.                  -Todas as informações recebidas e analisadas serão enviadas as autoridades responsáveis do Município.</p>	<p>-Recursos humanos.                  -Contato telefônico.                  -Sala de triagem.                  -Material informativo ao Centro de Atendimento do Município.                  -Planilha on-line.</p>
<p>São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:</p>						
Ação	Não aplica se	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
<p>Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas.</p>	<input type="checkbox"/>	<p>X</p>		<p>DIREÇÃO E COE-E LOCAL</p>	<p>-Orientações estão impressas no Plano (encaminhado à comunidade local) e nos informativos disponibilizados a comunidade escolar de forma impressa e on-line.                  -Verificação com o COE-E LOCAL ao final de cada turno os casos constatados no determinado período de aula.                  -Contínuos lembretes enviados a comunidade escolar pelos grupos de turmas no aplicativo de WhatsApp.</p>	<p>-Recursos humanos                  -Meios de comunicação</p>

Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO E COE-É LOCAL	-Disponibilizar uma sala de isolamento com espaço alternativo para o deslocamento do estudante que apresentar sintomas de síndrome gripal, durante o tempo de espera pelo responsável legal.	-Recursos humanos. -Sala específica. -Cadeiras. -Material de limpeza e higienização da sala após a utilização.
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO E COE-É LOCAL	-Condução do estudante até a sala de isolamento. -Contato de aviso à família. -Quando a família chegar será realizado o reforço à procura do Centro de Atendimento do Município (Centro de Síndrome Gripal) e as informações de sintomas e temperatura do estudante. -A família será orientada a manter a escola informada e se isso não ocorrer à escola entrará em contato pra averiguar a situação.	-Recursos humanos. -Material informativo impresso e on-line. -informações a família da situação.
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação.	<input type="checkbox"/>	X		COE-E LOCAL	-As notificações serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Marcos e ao COE-Municipal.	-Recursos humanos. -Relatórios impressos e enviados on-line. -Contato telefônico.
Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO E FUNCIONÁRIOS DA LIMPEZA	-Após a saída da criança do local de isolamento, a equipe de limpeza fará a higienização completa do local.	-Recursos humanos. -Material de limpeza e higienização.



<p>Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais</p>	<p>☐</p>	<p>X</p>		<p>DIREÇÃO E COE-É LOCAL</p>	<p>-Diante de constatação de criança com sintoma gripal, será encaminhada para a sala de isolamento, para aguardar até o contato com a família e a chegada do responsável.                  -Quando a família chegar será realizado o reforço à procura do Centro de Atendimento do Município responsável e as informações de sintomas e temperatura do estudante.                  -Caso um professor ou funcionário apresente sintoma gripal será orientado a procurar o Centro de Atendimento do Município responsável.                  -Sugere-se que nestes casos de encaminhamento sejam realizadas testagem rápida COVID-19, para que se tenha uma abordagem de acordo com a situação.</p>	<p>-Recursos humanos.                  -Sala de isolamento.                  -Contato via telefone com responsáveis da criança.</p>
<p>Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência.</p>	<p>☐</p>	<p>X</p>		<p>COE-E LOCAL</p>	<p>-Encaminhamento formal dos casos suspeitos registrados na escola via e-mail para órgãos responsáveis pelo monitoramento municipal.                  -Preenchimento da planilha on-line informando aos responsáveis legais da Saúde e do COE-Municipal sobre suspeitas ou confirmações dos casos de COVID-19                  -Realização dos procedimentos sugeridos a escola após as notificações.                  -Notificação ao órgão responsável imediata perante o caso positivo.                  -Comunicação a todos os envolvidos com o caso positivo para averiguação e monitoramento das condições de saúde de todos.</p>	<p>-Recursos humanos.                  -Comunicação via telefone ou on-line.</p>

<p>Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal.</p>	□	X		DIREÇÃO E COE-E LOCAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Registros no sistema dos casos de afastamento das crianças, funcionários e professores por questões de saúde.</li> <li>-Orientações às famílias serão realizadas pela direção da escola.</li> <li>-Em caso de professores ou funcionários será comunicada a Secretaria de Educação e o RH para que se realizem os procedimentos legais.</li> <li>-Contato para monitoramento do caso enquanto aguarda confirmação ou negatividade.</li> <li>-Em caso de confirmação seguir protocolo das orientações do órgão de saúde pública.</li> </ul>	
<p>Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.).</p>	□	X		DIREÇÃO E COE-E LOCAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Manter a ficha de registros atualizada diariamente.</li> <li>-Apresentação de relatório semanal a comunidade escolar via aplicativo do WhatsApp.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Ficha de registro atualizada.</li> <li>-Informativo impresso para a escola e via on-line as famílias.</li> </ul>
<p>Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar.</p>	□	X		DIREÇÃO E COE-E LOCAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Durante o isolamento da criança com condições de saúde serão disponibilizadas atividades, caso as condições não permitam será mantido o vínculo entre professora e criança através de aplicativos on-line.</li> <li>-Perante apresentação de atestado de liberação será retomada a frequência escolar presencial.</li> <li>-Integração das crianças na retomada das atividades presenciais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Recursos humanos.</li> <li>-Disponibilização de atividades on-line, quando necessário.</li> </ul>

Modelo de   
**DISTANCIAMENTO CONTROLADO**  
 RIO GRANDE DO SUL



Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO, COE-E LOCAL PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS.	-Após a entrada de todos na escola, a atenção será de todos os adultos responsáveis. -Monitoramentos serão realizados sempre que necessário a todas as repartições da escola para possíveis surgimentos da presença de sintomas gripais.	-Recursos humanos.
Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO E SME	-Em casos de afastamento de profissionais da escola será realizada a substituição imediata no momento necessário, após será comunicada a Secretaria de Educação para que juntamente com o RH se tomem as providencias cabíveis as situações.	-Recursos humanos. -Contato por telefone.
<b>As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:</b>						
Ação	Não aplica se	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo Coronavírus – COVID-19	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO, COE-E LOCAL E FUNCIONÁRIOS DA COZINHA.	-Todos os cuidados de higienização e prevenção serão tomados com os alimentos, os utensílios bem como o ambiente a realizar as refeições.	-Recursos humanos. -Material de cuidados e higienização.
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO, COE-E LOCAL E FUNCIONÁRIOS DA COZINHA.	-O refeitório será organizado com as medidas preventivas exigidas. -Serão estabelecidos horários específicos para cada turma realizar a refeição de acordo com a necessidade escolar (aguardando orientações quanto ao turno integral). -Será estipulado um intervalo entre as trocas de turmas para a realização da higienização local exigida no Plano.	-Recursos humanos. -Tabela de horários disponíveis no local. -Material de higienização.

Obedecer ao distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO, COE-E LOCAL E FUNCIONÁRIOS DA COZINHA.	-O refeitório terá demarcações específicas para a criança, respeitando o distanciamento exigido de dois metros entre os presentes sem o uso da máscara facial.	-Recursos humanos. -Demarcações. -Material para higienização e limpeza.
Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO, COE-E LOCAL E FUNCIONÁRIOS DA COZINHA.	-As mesas do refeitório serão dispostas de modo que se respeite o distanciamento de dois metros para a realização das refeições. -Tomando sempre as medidas de cuidado e higienização do ambiente.	-Recursos humanos. -Mesas e cadeiras disponibilizadas. -Material para higienização e limpeza. -Álcool em gel 70% disponível.
Disponer de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO, COE-E LOCAL E FUNCIONÁRIOS DA COZINHA NUTRICIONISTA.	-A nutricionista oferece a escola um cardápio rico e nutricional. -A cozinheira prepara as refeições com toda a segurança e higienização necessária. -A refeição é servida individualmente por uma pessoa, respeitando as normas da vigilância sanitária.	-Recursos humanos. -Material para higienização e limpeza. -Álcool em gel 70% disponível.
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO, COE-E LOCAL E FUNCIONÁRIOS DA COZINHA.	-As refeições são servidas em pratos e talheres reutilizáveis -A higienização adequada dos materiais é realizada de acordo com as normas da vigilância sanitária. -Os copos utilizados são descartáveis sempre que possível.	-Recursos humanos. -Material de cozinha devidamente higienizados. -Copos descartáveis. -Material para higienização e limpeza. -Álcool em gel 70% disponível.
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO, COE-E LOCAL E FUNCIONÁRIOS DA COZINHA.	-Em nossa escola já utilizamos o sistema de servir individualmente.	-Recursos humanos. -Material para higienização e limpeza. -Álcool em gel 70% disponível.



Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos.	<input type="checkbox"/>	X		DIREÇÃO, COE-E LOCAL E FUNCIONÁRIOS DA COZINHA.	-Orientação sobre medidas de segurança para todos os trabalhadores, principalmente os da área da cozinha e limpeza.	-Recursos humanos. -Material para higienização e limpeza. -Álcool em gel 70% disponível.
Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização.	<input type="checkbox"/>					

**Medidas gerais**

*Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):*

	Medidas	Método (ex: como é feito e quantas vezes)	Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)	Responsável
1				
2				
3				
4				
5				